



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC/INF/UFG da Universidade Federal de Goiás receberá inscrições para seleção de alunos especiais, para o segundo semestre do ano de 2023, em conformidade com o presente Edital.

As aulas serão nos dias e horários definidos pelos professores das disciplinas e acontecerão no Campus II da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 09 de agosto de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando um estilo cursivo e fluido.

Prof. Dr. Fabrízio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO - 2023/2

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no presente edital integrarão a categoria de aluno especial, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UFG e com a Resolução 02/2014 do PPGCC/INF/UFG.

1.2. Estudante especial é aquele inscrito em disciplinas isoladas nos cursos de Mestrado (acadêmico ou profissional) ou de Doutorado da UFG, sem vínculo com o Programa ou com a Universidade.

2. DO PÚBLICO

2.1. Portadores(as) de diploma de curso superior de graduação plena em Ciência da Computação ou áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC, Mestres(as), mestrandos(as) e doutorandos(as) em Ciência da Computação ou áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC. Inscrições de alunos(as) matriculados(as) em cursos de graduação em Ciência da Computação ou áreas afins também serão aceitas, desde que tenham integralizado pelo menos 70% da carga horária do curso.

3. DISCIPLINAS OFERTADAS EM 2023/2

- Estrutura de Dados e Projetos de Algoritmos
- Processamento de Linguagem Natural
- Metaheurística
- Banco de Dados
- Tópicos Especiais em Fundamentos de Computação (Classes de Grafos)
- Visão Computacional
- Tópicos Especiais em Sistemas de Computação (Redes Sem Fio Inteligentes)
- Sistemas Distribuídos
- Tópicos Especiais em Sistemas de Computação (Blockchain e Contratos Inteligentes)

3.1. A lista de disciplinas ofertadas poderá sofrer alteração a critério da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação. Os docentes poderão cancelar as disciplinas, a depender da quantidade de alunos(as) regulares matriculados(as). Por este motivo, o(a) candidato(a) tem o direito de escolher uma disciplina de segunda opção no formulário de inscrição.

3.2. Os horários das disciplinas estão disponíveis para consulta em https://ww2.inf.ufg.br/intranet/doku.php/pos-graduacao:mestrado:wiki_do_mestrado:doc_pub:horario-das-disciplinas-do-ppgcc-2023-2 .

4. DAS VAGAS

4.1. O número de vagas será definido pelo PPGCC/INF para cada disciplina, não havendo obrigatoriedade de preenchimento das vagas em sua totalidade.

4.2. O número de vagas por disciplina pode ser consultado no quadro a seguir:

Disciplina	Professor(a)	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos	Márcia Cappelle	15	-
Processamento de Linguagem Natural	Arlindo Galvão	05	05
Metaheurística	Celso Camilo	10	10
Banco de Dados	Leonardo Andrade	10	10
Tópicos Especiais em Fundamentos de Computação (Classes de Grafos)	Julliano Nascimento/Hebert Coelho	10	10
Visão Computacional	Gustavo Laureano	10	10
Tópicos Especiais em Sistemas de Computação (Redes Sem Fio Inteligentes)	Antonio Carlos	10	10
Sistemas Distribuídos	Fábio Costa	04	04
Tópicos Especiais em Sistemas de Computação (Blockchain e Contratos Inteligentes)	Sérgio Carvalho	10	05

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas a partir do dia **24/08/2023**, até às **16h00min do dia 31/08/2023**, exclusivamente mediante preenchimento de formulário eletrônico, disponível no item 5.6 deste Edital. Maiores informações podem ser obtidas também pelo sítio do Programa (<https://ppgcc.inf.ufg.br>) ou por e-mail (selecao.ppgcc@ufg.br).

5.2. Cada candidato(a), ao se inscrever neste processo seletivo, poderá indicar até 02 (duas) disciplinas, por ordem de preferência. Caso aprovado, contudo, o(a) candidato(a) terá direito de cursar, no máximo, uma disciplina.

5.3. No ato da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o PPGCC do direito de excluir do processo seletivo, mesmo que tenha sido selecionado(a), independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

5.5. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de **R\$50,00** (cinquenta reais).

5.6. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá proceder da seguinte forma:

a. Acessar o [Formulário de Inscrição](#) do PPGCC a partir do dia 24/08/2023.

b. Preencher todos os campos do Formulário de Inscrição, conferir os dados digitados, e enviá-lo **até às 16h00min do dia 31/08/2023**;

c. Organizar toda a documentação em um **arquivo PDF único**, conforme a ordem descrita abaixo, e fazer o upload do arquivo no formulário eletrônico no ato da inscrição. Todos os documentos físicos deverão ser digitalizados em alta resolução, garantindo a legibilidade, mas respeitando os limites de carregamento no formulário eletrônico (10MB).

- i. Carteira de identidade (RG) e CPF para candidatos(as) brasileiros(as) (a carteira de habilitação - CNH - não será aceita por não conter dados imprescindíveis para o cadastro do(a) aluno(a) no Sistema de Pós-graduação - SIGAA Stricto Sensu), ou cópia de passaporte válido e do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para candidatos(as) de outras nacionalidades;
- ii. Comprovante de endereço atualizado (com vencimento nos últimos 90 dias a contar da data de envio da inscrição);
- iii. Diploma de graduação (frente e verso), declaração de conclusão* ou declaração de matrícula em curso de graduação*;
- iv. Histórico escolar da graduação comprovando a integralização de pelo menos 70% da carga horária do curso, carimbado e assinado pela instituição de origem;*
- v. *Curriculum vitae* atualizado, gerado diretamente da plataforma Lattes-CNPq.

Além dos documentos elencados acima, os(as) candidatos(as) que se inscreverem para cursar disciplinas no nível de **doutorado** deverão apresentar:

- vi. Diploma de mestrado (frente e verso), declaração de conclusão* ou declaração de matrícula em curso de mestrado*;
- vii. Histórico escolar do mestrado carimbado e assinado pela instituição de origem.*

*Declarações e extratos/históricos que possuem código de verificação de autenticidade dispensam assinatura e carimbo.

d. Após o envio do Formulário de Inscrição, a Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$50,00 será enviada ao endereço de e-mail registrado no cadastro do(a) candidato(a) e deve ser paga em qualquer agência bancária até o dia 05/09/2023. Em hipótese alguma, será devolvida ao(à) candidato(a) a importância recolhida;

5.7. O(A) candidato(a) receberá no endereço de e-mail registrado no cadastro cópia do Formulário de Inscrição enviado. O formulário é o documento que certifica ao candidato(a) a conclusão da solicitação de inscrição com seus respectivos dados;

5.8. Concluída a solicitação de inscrição, os dados referentes ao(à) candidato(a) ficarão disponíveis para consulta, conferência e alteração (dentro do prazo de inscrição). Em caso de substituição do arquivo PDF anexado ao formulário, uma nova inscrição deverá ser realizada, permanecendo válida a GRU emitida para o pagamento da primeira inscrição;

5.9. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal, fax ou correio eletrônico.

5.10. Compete ao(à) candidato(a), após realizar o upload da documentação e conferir se o arquivo foi devidamente gravado.

5.11. O PPGCC não mantém qualquer tipo de registro e/ou histórico dos arquivos enviados pelo(a) candidato(a).

5.12. A solicitação de inscrição somente será concluída mediante confirmação do recebimento da documentação exigida no item 5.6, alínea c, e do pagamento do boleto (GRU) em qualquer agência bancária, impreterivelmente, até 05/09/2023.

5.13. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição registrada. As demais são excluídas automaticamente.

5.14. O boleto (GRU), com a autenticação mecânica de pagamento até a data limite do vencimento, será o único comprovante de pagamento aceito.

5.15. O PPGCC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos exigidos para efetivar a solicitação de inscrição no prazo determinado.

5.16. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a impressão e a guarda do comprovante de pagamento de inscrição para futura conferência, em caso de necessidade.

5.17. Será assegurada a isenção da taxa de inscrição ao(à) candidato(a) estudante de graduação, mestrado ou doutorado da UFG.

5.18. O(A) candidato(a) que solicitar a isenção deverá comprovar seu vínculo com a UFG, mediante apresentação de declaração de matrícula e/ou vínculo em curso de graduação/mestrado/doutorado, desde que o período decorrido desde a data de emissão do documento não seja superior a 30 (trinta) dias. **O comprovante deve ser anexado ao arquivo PDF com a documentação exigida no item 5.6, c, deste edital.**

5.19. Será automaticamente indeferida a solicitação de isenção cujos dados estejam incompletos e/ou incorretos.

5.20. Será indeferida a inscrição com documentação incompleta ou que não atenda às exigências contidas neste edital, o que implicará a eliminação do(a) candidato(a) da seleção.

5.21. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a instituição do direito de excluir da seleção o(a) candidato(a) que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.22. A Relação Preliminar das Inscrições Homologadas será divulgada no dia 11/09/2023 em <https://ppgcc.inf.ufg.br> .

5.23. O(A) candidato(a) poderá, no período de 12 a 13/09/2023, por meio do e-mail selecao.ppgcc@ufg.br, interpor recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas.

5.24. A Relação Final das Inscrições Homologadas será divulgada no dia 14/09/2023 em <https://ppgcc.inf.ufg.br>.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma Comissão do PPGCC/INF/UFG constituída pelos professores das disciplinas mediante a análise do *Curriculum vitae* e histórico escolar de graduação para os(as) candidatos(as) ao mestrado, e do *Curriculum vitae* e históricos de graduação e mestrado para os(as) candidatos(as) ao doutorado.

6.2. O resultado da seleção de alunos especiais de todas as disciplinas ofertadas no semestre será divulgado no sítio <https://ppgcc.inf.ufg.br> conforme cronograma constante no item 7 deste Edital.

6.3. A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em cada disciplina será divulgada no sítio <https://ppgcc.inf.ufg.br> por ordem alfabética, obedecendo o número de vagas disponíveis em cada disciplina.

7. CRONOGRAMA

7.1 Publicação do Edital: **09/08/2023**

7.2 Período para impugnação do Edital: **10 e 11/08/2023**

7.3 Início do prazo de inscrições no processo seletivo: **24/08/2023**

7.4. Fim do prazo de inscrições no processo seletivo: **31/08/2023 às 16h00min**

7.5. Fim do prazo para pagamento de GRU: **05/09/2023**

7.6. Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas: **11/09/2023**

7.7. Prazo de recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas: **12 e 13/09/2023**

7.8. Divulgação do resultado final das inscrições homologadas: **14/09/2023**

7.9. Divulgação do resultado preliminar da seleção: **20/09/2023**

7.10. Prazo de recurso contra o resultado preliminar da seleção: **21 e 22/09/2023**

7.11. Divulgação do resultado final da seleção: **25/09/2023**

7.12. Período de confirmação da inscrição: **25/09 a 06/10/2023** às 12h00min.

7.13. Início das aulas: **02/10/2023**

8. PROCEDIMENTOS ADICIONAIS

8.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá contactar, **via e-mail secretaria.ppgcc@ufg.br**, a secretaria do Programa para confirmar a sua inscrição na disciplina para a qual foi aprovado(a) na primeira semana de aula (até o dia **06/10/2023, às 12h00min**). A não confirmação do(a) candidato(a) implicará em perda do direito à vaga.

8.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá frequentar as aulas (frequência mínima é de 85%) e conferir se seu nome consta da listagem de frequência fornecida pela Secretaria ao professor da disciplina. Caso seu nome não conste na lista de frequência da disciplina, este(a) deverá procurar a Secretaria do Programa para fins de verificação.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital.

9.2. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

9.3. O prazo de recurso referente aos resultados das fases do processo seletivo será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do dia seguinte à divulgação da homologação.

9.4. Caso o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item vença em final de semana ou feriado, será admitido o recurso no primeiro dia útil subsequente até às 23h59min.

9.5 A interposição de recurso será feita mediante documento formal, conforme modelo disponível no Anexo I, enviado à Secretaria do PPGCC no endereço eletrônico selecao.ppgcc@ufg.br. O recurso deverá ser redigido contendo o nome completo do(a) recorrente e o teor do recurso. Depois de ser assinado, o documento deverá ser digitalizado no formato PDF antes de enviar à Secretaria do PPGCC. Documentos em outros formatos (que não PDF) serão considerados nulos. Não serão aceitos recursos no corpo do e-mail.

9.6 Na interposição de recursos quanto às inscrições homologadas, o(a) candidato(a) não poderá acrescentar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFG.

Goiânia, 09 de agosto de 2023.



Prof. Dr. Fabrízio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Anexo I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS¹

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
INDIQUE NESTE CAMPO NOME COMPLETO, DISCIPLINA E O NÍVEL AO QUAL SE CANDIDATOU:	
INDIQUE NESTE ESPAÇO PARA QUAL FASE DO PROCESSO SELETIVO SE INTERPÕE O PRESENTE RECURSO (Exemplo: Resultado Preliminar/Final; Fase I: Prova de Suficiência Língua Estrangeira):	
INDIQUE NESTE ESPAÇO, OBJETIVAMENTE, OS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM O PRESENTE RECURSO (SE NECESSÁRIO, ACRESCENTAR LINHAS).	
LOCAL E DATA:	Assinatura do(a) Candidato(a)
CONTATO: Indique seu e-mail de contato	
E-mail para envio: selecao.ppgcc@ufg.br	

¹ Este recurso poderá ser encaminhado para o e-mail informado, desde que assinado e digitalizado.